



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICACAO

DISPENSA

RATIFICACAO



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

Ratifico o ato do Sr. **Carlos Dias Alves**, Secretaria de Planejamento e Finanças, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **INOVAR CONSULTORIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 46, andar 1, Escritório, Centro de Euclides da Cunha - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.149.836/0001-10; pelo valor global de **R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais; face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos - Bahia, 04 de outubro de 2021.

Publique-se.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: RTD33HFB-DSA2YGK9-G2GF7EHU-JZORSNKR
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



RATIFICACAO



REFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço de recuperação de carteiras escolares, cadeiras tipo secretária, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, no município de Canudos.

DATA: 03/11/2021

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto à ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**, residente na Rua Alto do cruzeiro Loteamento 50, Núcleo I, Canudos BA – CPF: 330.806.405-78, RG: 021.77350 53 SSP/BA. **Valor: R\$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de contratado **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com